

## EDITAL Nº 125/2019

---João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde:--  
---Em cumprimento do estabelecido no *nº 1 do artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro*, torna público que, nos termos do previsto na *alínea e) do nº 2 do artº 23º e alínea t) do nº 1 do artº 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro*, na sua atual redação e *do artº 29º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro*, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à classificação na categoria de **Monumento de Interesse Municipal da “Janela Manuelina” e da “Casa de Canelas”**, sito na localidade de Canelas, freguesia de Quintela de Azurara, neste concelho de Mangualde.-----  
---Tendo sido realizada, nos termos do previsto no *artº 27º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro*, e *artigos 121º e 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro*, que aprovou o Código de Procedimento Administrativo, a respetiva audiência de interessados, sem que tenha ocorrido qualquer reclamação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em sede de reunião ordinária de 13 de maio de 2019, proceder à classificação na categoria de **Monumento de Interesse Municipal da “Janela Manuelina” e da “Casa de Canelas”**, sito na localidade de Canelas, freguesia de Quintela de Azurara, neste concelho de Mangualde.-----  
-----A presente notificação e publicitação é efetuada nos termos do previsto no *artº 29º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro*.-----  
---Para constar publica-se este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo.--  
-----  
---Paços do Concelho de Mangualde, 24 de maio de 2019.-----

O Presidente da Câmara Municipal



(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)